



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ



DECRETO Nº 3578/2014

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02.000	- GABINETE DO PREFEITO	
02.001	- ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04.122.0036.2003	- Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
(007) 31.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
06.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	- DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO	
04.123.0003.2014	- Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
(0062) 31.90.09.00	- Salário Família.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
(0064) 31.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários (Livres)		
TOTAL.....		R\$ 8.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrados segundo as especificações, institucionais abaixo identificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Código	Especificação da Despesa	Valor
14.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001	- DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COM. E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
22.122.0017.2071-	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
(0382) 31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....		R\$ 8.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHALDO

EM, 19 DE AGOSTO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete